



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4826/2021  
Data: 02/12/2021 - Horário: 12:00  
Legislativo

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MARILANDENSE AO SENHOR ALESSANDRO  
FERRAZ.**


o Nobre Edil JOVANDER COMÉRIO, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Artigo 85, inciso III c/c artigo 117 inciso II do Regimento Interno Cameral, apresenta o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor 3º SARGENTO ALESSANDRO FERRAZ, o Título de Cidadão Marilandense, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública Marilandense.

Artigo 2º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se,  
Publica-se e  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 02 de dezembro de 2021.

  
JOVANDER COMÉRIO  
Vereador - Autor



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
BIÊNIO 2021-2022**

**JUSTIFICATIVA**  
**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2021**

Natural da cidade de Linhares, nascido em 29 de agosto de 1974, ingressando da Polícia Militar do Espírito Santo no ano de 1996, como soldado, promovido a cabo e atualmente como 3º Sargento.

Alessandro Ferraz apesar de ter nascido em Linhares, reside em nosso município de Marilândia há mais de 22 (vinte e dois) anos, na maior de sua parte prestando serviços em nosso município onde encontra-se destacado Departamento de Polícia Militar do município de Marilândia/ES, no Batalhão de Polícia Militar de Marilândia/ES.

Ressaltamos que, Alessandro Ferraz sempre desempenhou seu trabalho com muita responsabilidade e zelo na segurança pública de nosso município de Marilândia/ES.

Nestes lindes, apresentamos o presente projeto de DECRETO LEGISLATIVO para conceder ao senhor Alessandro Ferraz o TÍTULO DE CIDADÃO MARILÂNDENSE, para tanto conclamo aos nobres pares que votam pela aprovação deste projeto.

Marilândia/ES, 02 de dezembro de 2021

  
JOVANDER COMÉRIO  
Vereador- Autor